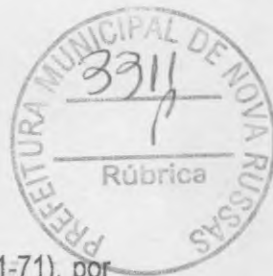
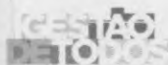




ATA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA nº 02, PARA JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP014/2023

Aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2023, às 11:00 horas, a Comissão Permanente de Licitação de Nova Russas, pelas senhoras Ívina Guedes Bernardo de Aragão Martins, Rejane de Lima Azevedo e Maria Luisa de Azevedo, onde, sob a presidência da primeira, reuniu-se para realização de sessão pública extraordinária para julgamento dos documentos de habilitação, em continuidade à sessão pública de licitação ocorrida dia 28 de setembro de 2023 às 09:00 horas, que oportunamente procedeu com a abertura de envelopes protocolados, conforme dados acostados, referente TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP014/2023, cujo objeto versa sobre a **REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA DO DISTRITO DE MAJOR SIMPLICIO, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS -CE**. Em ato público, a Presidente da CPL deu início aos trabalhos declarando aberta a sessão. Logo, foram verificadas todas as documentações apresentadas e, após análise minuciosa e relatório técnico, emitido pelo engenheiro, o Sr. ÊNIO JEAN PORFÍRIO FARIAS (CREA-CE: 337862), chegou-se ao seguinte resultado: As empresas: 01. MILLENIUM SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 11.952.190/0001-63); 04. EPS CONSTRUTORA EIRELI – ME (CNPJ: 36.494.183/0001-96); 05. MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI (CNPJ: 31.549.845/0001-64); 06. R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 40.560.312/0001-74); 07. M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI (CNPJ: 25.234.497/0001-33); 08. ROTEX ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 31.276.477/0001-28); 10. CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP (CNPJ: 22.575.652/0001-97); 11. IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – ME (CNPJ: 25.011.748/0001-10); 12. TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 20.160.697/0001-75); 14. DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP (CNPJ: 17.803.489/0001-32); 15. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ: 07.615.710/0001-75); 16. RSM CONSTRUÇÕES (CNPJ: 33.159.524/0001-89); 19. EMME ENGENHARIA – ME (CNPJ: 21.691.178/0001-04); 20. CSK LTDA (CNPJ: 18.158.282/0001-15); 22. LEXON SERVIÇOS (CNPJ: 07.191.777/0001-20); 24. NOVERGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 49.784.187/0001-50); 25. L B CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 40.454.732/0001-76) e 28. G. A. RABELO JUNIOR (CNPJ: 23.549.313/0001-07), foram declaradas habilitadas por atenderem todas as exigências do edital. Já as empresas que seguem, foram declaradas inabilitadas: 02. CONSTRUTORA AC LTDA (CNPJ: 35.411.699/0001-67), por não apresentar declaração de fato impeditivo e por apresentar atestado técnico profissional com quantidade inferior a exigida no edital, desatendendo aos itens



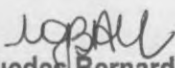


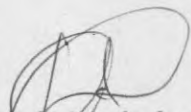
4.3.1 e 4.2.4 do edital; 03. M A FEITOSA DE SOUSA LTDA (CNPJ: 41.356.135/0001-71), por apresentar atestado técnico profissional com quantidade inferior a exigida no edital, desatendendo ao item 4.2.4 do edital; 09. CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS (CNPJ: 07.544.576/0001-69), por apresentar Certidão Positiva de débitos trabalhistas, desatendendo ao item 4.2.3.3 do edital; 13. MEIDOMUNDO COMÉRCIO E SERVIÇOS E INDÚSTRIA LTDA (CNPJ: 13.941.434/0001-38), por não apresentar CRC, por apresentar certidões federal, municipal e FGTS fora do prazo de validade, por não apresentar garantia de manutenção da proposta e por não apresentar atestado técnico operacional e técnico profissional, desatendendo aos itens 4.2.1.1; 4.2.3.1 a); 4.2.3.1 c); 4.2.3.2, 4.2.5.3 e 4.2.4 do edital; 17. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA (CNPJ: 21.181.254/0001-23), por apresentar certidões federal e municipal fora do prazo de validade, por apresentar Certidão negativa de falência expedida por outro distribuidor e não o da sede da pessoa jurídica e por apresentar atestado técnico profissional e operacional com quantidades inferiores as exigidas no edital, desatendendo aos itens 4.2.3.1 a), 4.2.3.1 c), 4.2.5.3 e 4.2.4 do edital; 18. REAL SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 37.452.665/0001-46), por não assinar declarações e por apresentar garantia de manutenção da proposta de outro local, desatendendo aos itens 4.2.4.5, 4.2.4.6, 4.3.1 e 4.2.5.3 do edital; 21. F. J. CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 11.049.189/0001-23), por apresentar atestado técnico profissional e operacional com quantidades inferiores as exigidas no edital, desatendendo ao item 4.2.4 do edital; 23. IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME (CNPJ: 17.895.167/0001-60), por apresentar atestado técnico profissional e operacional com quantidades inferiores as exigidas no edital, desatendendo ao item 4.2.4 do edital; 26. ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA (CNPJ: 51.007.107/0001-00), por não apresentar CRC e garantia de manutenção da proposta e por não apresentar atestados técnico operacional e técnico profissional, desatendendo aos itens 4.2.1.1, 4.2.5.3 e 4.2.4 do edital; 27. BRB SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI – ME (CNPJ: 22.577.254/0001-00), por apresentar certidão de falência sem possibilidade de validação, por não apresentar garantia de manutenção da proposta e por apresentar atestado técnico operacional com quantidades inferiores as exigidas no edital, desatendendo aos itens 4.2.5.2, 4.2.5.3 e 4.2.4 do edital; 29. ALAN CESAR F DE SOUSA – ME (CNPJ: 38.147.279/0001-03), por não apresentar CRC, por não ter objeto social compatível com o da licitação, por não apresentar certidão negativa de falência, garantia de manutenção da proposta, por não apresentar as declarações e os atestados técnicos operacional e profissional, desatendendo aos itens 4.2.1.1,

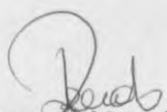




4.2.2.5a), 4.2.5.2, 4.2.5.3, 4.2.4.5, 4.2.4.6, 4.3.1 e 4.2.4 do edital; 30. AT LOCAÇÃO E SERVIÇOS (CNPJ: 43.044.301/0001-20), por não apresentar CRC, contrato social e documento oficial de identificação com foto, por não apresentar cartão de inscrição do ISS, declarações, certidão de falência, garantia de manutenção das propostas e atestados técnico operacional e profissional, desatendendo aos itens 4.2.1.1, 4.2.2.3, 4.2.2.2, 4.2.2.5 b), 4.2.4.5, 4.2.4.6, 4.2.5.2, 4.2.5.3 e 4.2.4 do edital; 31. SIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME (CNPJ: 40.734.580/0001-65), por não apresentar CRC, por apresentar inscrição municipal sem autenticação, por apresentar certidão municipal e falência sora do prazo de validade, por não apresentar garantia de manutenção da proposta e declarações e por apresentar atestados incompatíveis com o licitado, desatendendo assim aos itens 4.2.1.1, 4.2.2.5 b), 4.2.3.1 c), 4.2.5.2, 4.2.5.3, 4.2.4.5, 4.2.4.6 e 4.2.4 do edital e 32. A T FARIAS DE SOUZA – ME (CNPJ: 46.100.059/0001-52), por não apresentar CRC, por não possuir em seu CNAE objeto compatível com o licitado, por não apresentar certidão de falência, garantia de manutenção da proposta, por não apresentar algumas declarações e não assinar outras e por não apresentar atestados técnico operacional e técnico profissional, desatendendo assim, aos itens 4.2.1.1, 4.2.2.5 a), 4.2.5.2, 4.2.5.3, 4.2.4.5, 4.2.4.6, 4.3.1 e 4.2.4 do edital. Enfim, a Presidente resolve por abrir o prazo recursal para estas empresas, na forma do **artigo 109 I “a” da Lei de Licitações**, a contar da publicação deste termo na imprensa oficial. Nada mais havendo a consignar em ata, a presidente da CPL declarou encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente Ata que após lida e se achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação. Nova Russas/CE, 11.10.2023.


Ivina Guedes Bernardo de
Aragão Martins
Presidente da CPL


Maria Luisa de Azevedo
Membro da CPL


Rejane de Lima Azevedo -
Membro da CPL

